



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1234/2010

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 241, de 12 de março de 2010, que Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 241, de 12 de março de 2010, que Constituiu Comissão Especial para averiguar possíveis irregularidades dos bens patrimoniados na Secretária Municipal de Saúde, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / Setembro / 2010
DE N.º 8987
UbuARAMA, 24 / 09 / 2010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO